

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para as dotações do orçamento vigente do programa Segurança Urbana com Cidadania e Monitoramento Integrado Regional, ação Centro de Formação Regional das Guardas Civis Municipais:

R\$	Dotação	Natureza
35.000,00	03601.01.3.3.90.37.06.128.0006	Locação de Mão de Obra
10.000,00	03601.01.3.3.90.30.06.128.0006	Material de Consumo
10.000,00	03601.01.4.4.90.52.06.128.0006	Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recursos os provenientes da anulação parcial da dotação 03601.01.3.3.90.39.06.128.0006, programa Segurança Urbana com Cidadania e Monitoramento Integrado Regional, ação Centro de Formação Regional das Guardas Civis Municipais, natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 21 de setembro de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra